



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 045
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor LUIS CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, portador do RG de nº3.229.468-0, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.887.485-65, para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento de Comunicação, Divulgação e Publicidade, símbolo CCE-05, deste Município**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal